



1/2 

Guaíba, 23 de Fevereiro de 2016.

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 140/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 706/2015, apresentada pela vereadora: **CLAUDINHA JARDIM**.

A Proposição versa sobre: Incorporar a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no currículo das Escolas Municipais. Informações sobre aplicações dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB para a educação de alunos com necessidades especiais, conforme Decreto-Lei 7.611 de 2011. Quantos profissionais capacitados atuando hoje no Pronto Atendimento – P.A. e nos Postos de Saúde, para atender pacientes surdos e/ou deficientes auditivos? Se não há, qual a possibilidade de capacitação? Previsão de Abertura de Concurso de intérprete em LIBRAS? Quais as políticas públicas voltadas à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS que o Município pretende implementar?

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – vem sendo trabalhada com os professores das salas de recurso e com os demais, conforme a necessidade e o interesse.

O currículo escolar atende às diretrizes emanadas do MEC – Ministério da Educação – que não prevê um componente curricular que trate da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

As aplicações dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB – destinam-se na sua totalidade para a folha de pagamento, inclusive para a educação de alunos com necessidades especiais, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei nº 7.611 de 2011. Muito embora, os dados do CENSO 2015, se referem a um grupo de alunos com necessidades especiais e que são atendidos pelo AEE – Atendimento Educacional Especializado – que está implantado na rede escolar municipal. Esses alunos são contados em duplicidade para fins do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. O número total de alunos com matrícula dupla, segundo o CENSO ESCOLAR é de 134 alunos.

REQ 706/2015 - AUTORIA: Ver.^a Claudinha Jardim

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004695





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

O Executivo Municipal coloca à disposição desta Casa Legislativa, para fins de comprovação, todos os documentos necessários relativos as aplicações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB.

Existe em nosso Pronto Atendimento – PA – 01 (um) Técnico de Enfermagem capacitado em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – e um Apoio Administrativo que atende ao Cartão SUS – Sistema Único de Saúde e Passe Livre – junto com o Médico do Trabalho. Nas Unidades dos Postos de Saúde, não possuímos nenhum profissional habilitado.

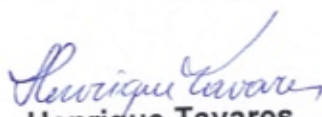
Atualmente, são 02 (dois) profissionais habilitados na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – no Município de Guaíba, na área da saúde. Existe sim, a possibilidade de capacitação dos profissionais que trabalham na área da saúde. Todavia, nunca tivemos problemas em atendimentos aos deficientes auditivos, pois sempre estão acompanhados por outra pessoa, ou já são usuários dos serviços de saúde a bastante tempo e são bem comunicativos.

O Executivo Municipal não prevê, ao menos num futuro breve, a projeção de abertura de concurso público para a contratação de profissionais intérpretes, habilitados na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

As Políticas Públicas voltadas a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – já implementadas no Município de Guaíba, estão regulamentadas na Lei nº 3.342 de 11 de Novembro de 2015, com cópia anexa, que dispõe sobre a presença de 01 (um) profissional habilitado para o atendimento ao público nas agências bancárias.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

